



Amparo, 5 de Setembro de 2018

SMA-Memo nº 015 /2018

Ao

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Unidade Regional – Mogi Guaçu – UR19

A/c Sr. André Fernando Silva Lopes

Agente de Fiscalização

Ref.: Requisição – Contas 2018

Em atendimento a requisição temos a informar :

“1 - No processo de EPE de n.º eTC-852.989.18-5 – Pregão presencial n.º 001/2018 há determinação para anotações da fiscalização visando verificar se as propostas de alterações ao edital foram efetuadas. Nesse caso, foram feitas as alterações dentro do mesmo certame? Se sim, houve contratação? Se não, houve contratação com o mesmo objeto através de outro certame? (peço enviar cópia dos documentos comprobatórios).”

O pregão presencial nº 001/2018, foi cancelado. Novo pregão nº 048/2018 foi iniciado e concluído. Conforme anexo I.

“2 - No processo de Representação de n.º eTC-770.989.18-4 – Pregão presencial n.º 097/2017 decidiu-se que a origem deveria realizar alterações caso quisesse continuar com o certame. Nesse caso, foram feitas as alterações dentro do mesmo certame? Se sim, houve contratação? Se não, houve contratação com o mesmo objeto através de outro certame? (peço enviar cópia dos documentos comprobatórios).”

O pregão presencial nº 097/2018, foi republicado após as modificações do edital, e já realizado, aguardo finalização, conforme anexo II

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Sendo o que tínhamos no momento, estamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,



Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br